

PORTARIA Nº. 025, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 027//2022/GAB.PRE, de 24 de janeiro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

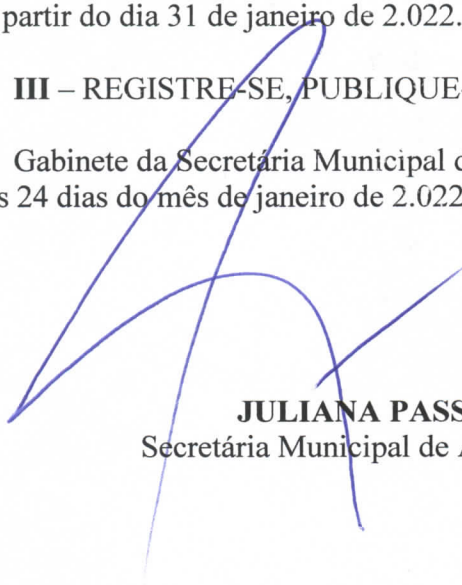
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **pelo período de 31 de janeiro de 2.022 a 07 de fevereiro 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da PORTARIA Nº 021/2020, de 06 de janeiro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022